



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PARAIBANO FEMININO DE FUTEBOL- 2018

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º- O Campeonato Paraibano de Futebol Feminino – competição amadora da temporada de 2018 será disputada por 6 (seis) Clubes, obedecendo as normas constantes deste REC, bem como o do RGC da CBF, parte integrante deste REC.

Art. 2 – A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, que tem por finalidade o conagraçamento de atletas do sexo feminino, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO e DFEM são responsáveis pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Nº	CLUBE	CIDADE
1	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GUARABIRA	GUARABIRA
2	BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE	JOÃO PESSOA
3	CLUBE RECREATIVO KASHIMA	JOÃO PESSOA
4	GUARÁ ESPORTE CLUBE	JOÃO PESSOA
5	MIXTO	JOÃO PESSOA
6	PICUIENSE	PICUÍ

**Parágrafo Único:** Os critérios técnicos de participação dos clubes no campeonato serão os seguintes:

- Ser filiado a Confederação Brasileira de Futebol e a Federação Paraibana de Futebol;
- Apresentar Alvará de Funcionamento do Clube, junto a Federação Paraibana de Futebol, referente ao ano vigente;
- Apresentar cópia do pagamento do cadastro e/ou recadastramento junto a CBF;
- Ter seus atletas contrato vigente no BID.

### DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 3º** - O Campeonato será disputado em duas fases. Na primeira fase os 6 (seis) clubes participantes se enfrentarão entre si em turno único. Na segunda fase os 2 (dois) melhores clubes na classificação final da primeira fase se enfrentarão numa final realizada em jogo único. O vencedor será decretado Campeão.

**Parágrafo Único:** *O Clube com melhor campanha terá a vantagem do empate, na fase final.*

**Art. 4º** - O mando de Campo das partidas será da Federação Paraibana de Futebol- FPF.

**Parágrafo Único:** *Exceto, na partida Desportiva Guarabira X Picuiense, conforme decisão do Conselho Técnico, realizado dia 22 de outubro de 2018, o mando de jogo será do Desportiva Guarabira. Os Clubes não poderão, em nenhuma hipótese, promover a inversão do mando de campo, ou trocar de partidas.*

### Federação Paraibana de Futebol



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

## DA CONDIÇÃO DE JOGO

**Art. 5º** - As atletas deverão ser registradas no BID -CBF até o último dia útil anterior a realização da partida.

**Parágrafo Único:** *A data limite para inscrição de Atletas será no último dia útil anterior a última partida da Fase de Classificação.*

**Art. 6º** - Para o registro das atletas são necessários os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição "on-line", devidamente preenchida e com foto recente;
2. Xerox autenticada do CPF;
3. Xerox autenticada do RG;
4. Xerox da Certidão de Nascimento;
5. Xerox do Comprovante de Endereço;
6. Xerox autenticada do CPF e RG do responsável legal quando se tratar de atleta menor de idade;
7. Exame Médico;
8. Histórico Escolar para atletas menores de idade.

**Art. 7º** - Os clubes poderão utilizar atletas nascidas com idade igual e/ou superior a 16 anos, sendo que, terão a permissão de inscreverem e utilizarem até 3 (três) atletas nascidas no ano de 2003.

**Art. 8º** - Cada equipe não terá limite de inscrições de atletas.

**Art. 9º** - Será obrigatória a apresentação, antes de cada partida, do documento original da atleta.

**Art. 10º** - Cada Clube poderá substituir até 6 (seis) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

**Art. 11º** - O banco de reservas dos Clubes poderá ser composto por até 12 (doze) atletas.

## DOS UNIFORMES

**Art. 12º** - Quando houver coincidência de uniforme, o Clube visitante será obrigado a trocá-lo, sob pena do árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedor por WO o Clube mandante.

**Parágrafo 1º**- O árbitro poderá determinar a mudança da camisa da goleira, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

**Parágrafo 2º**- A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

## DA PRIMEIRA FASE

**Art. 13º** - Na primeira fase os Clubes jogarão entre si em turno único, classificando para a final os dois melhores clubes com pontos ganhos, observando os critérios de desempate previstos neste REC.

## Federação Paraibana de Futebol



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

## **Parágrafo Único: Os Critério de Desempate serão**

- a) - Maior número de vitórias;
- b) - Maior Saldo de Gols;
- c) - Maior Número de Gols marcados;
- d) - Menor Número de Cartões Vermelhos recebidos;
- e) - Menor Número de Cartões Amarelos recebidos;
- f) - Sorteio público na sede da FPF;

## **DA FASE FINAL**

**Art. 14º** - Na segunda fase (Final), o clube vencedor do confronto, em jogo único será decretado campeão.

**Parágrafo Único: Caso a partida em seu tempo normal terminar empatada, o clube com melhor campanha terá a vantagem do empate e será declarado Campeão.**

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15º** - Cada desrespeito aos prazos constantes no RGC – CBF e ao REC- FPF, poderão ensejar a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) ao Clube infrator sem prejuízos de outras sanções aplicáveis pela TJDF-PB.

**Art. 16º** - Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 5(Cinco) membros da comissão técnica, sendo 1(Um) médico, 1(Um) treinador, 1(um) auxiliar técnico, 1(Um) preparador físico, 1(Um) massagista, e até 12(Doze) atletas inscritas.

**Parágrafo Único - Os 5 (cinco) membros da comissão técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o documento original ou cópia autenticada do CRM, para o médico, do CREF, para o preparador físico; e documento oficial para os demais profissionais.**

**Art. 17º**- As bolas a serem utilizadas será da marca PENALTY, providenciadas pela FPF.

**Art. 18º**- O Estádio será o CT IVAN TOMÁZ.

**Parágrafo Único: Exceto a partida entre Desportiva Guarabira x Picuiense, que o jogo será realizado no Estádio Silvio Porto.**

**Art. 19º**- A entrada do público nos Estádios será gratuita, sendo facultado a doação de 01 (Um) quilo de alimento não perecível que será destinado às instituições carentes da região, escolhidas pelo órgão público.

**Art. 20º** - O Clube que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba (TJDF-PB).

**Art. 21º** - Somente a FPF poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática e/ou eletrônica, em primeira e segunda linhas, tapetes e qualquer outra modalidade de material de merchandising no Estádio.

**Art. 22º** - A convocação para a Seleção Brasileira, bem como a participação da equipe em competições distintas, não causará interrupções ou alterações nas datas programadas na tabela oficial.

## **Federação Paraibana de Futebol**



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

**Art. 23°** - As partidas poderão sofrer alterações, por solicitação das redes de televisão ou pela Polícia Militar por medida de segurança.

**Art. 24°** - Os jogos serão marcados e realizados conforme tabela em anexo.

**Art. 25°** - Caso haja qualquer tumulto que leve a suspensão da partida pelo árbitro, a Presidência e o Departamento de Competições da FPF, deverá encaminhar a súmula e toda documentação da partida e fará denúncia formalmente ao TJD- FPF, para as medidas cabíveis.

**Parágrafo 1°**– *Havendo suspensão de uma partida pelo árbitro, com menos de 16 (dezesseis) minutos do segundo tempo de jogo, será determinada a realização de uma nova partida com as atletas que estão relacionadas em súmula.*

**Parágrafo 2°**– *Caso a partida tenha sido suspensa pelo árbitro, com tempo acima ou igual aos 17 (dezesete) minutos do segundo tempo de jogo, será dada por encerrada a partida, permanecendo o placar que estava no momento da suspensão.*

**Art. 26°**- *A FPF responsável pela coordenação e produção da competição, não se responsabiliza por acidentes com atletas ou dirigentes, antes, durante ou depois de qualquer partida, cabendo aos Clubes participantes, providenciar quanto às condições de aptidão física/ clínica de cada atleta para a prática da modalidade.*

**Art. 27°** - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

**Parágrafo 1°** – *Ao Clube vencedor do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino- 2018 será entregue o troféu de CAMPEÃO e, ao segundo colocado, o troféu de VICE- CAMPEÃO.*

**Parágrafo 2°**– *À Comissão Técnica e às atletas campeãs e vice-campeãs do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino- 2018, serão entregues 30 (trinta) medalhas representativas dourada e prateada.*

**Art. 28°** - Os casos omissos ou que suscitem dúvidas serão resolvidas pela Presidência da FPF, ouvindo o Departamento de Competições.

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

  
Michelle Ramalho Presidente

## Federação Paraibana de Futebol